



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 384 / 2022

SUBSTITUIÇÃO DE ESCADA POR RAMPA NA CAPELA MORTUÁRIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura substitua a escada por rampa de acessibilidade na entrada da nova capela mortuária.

Justificativa:

Como demonstra a foto anexa, existe uma escada para acesso ao nível da nova capela mortuária. Várias pessoas já caíram naqueles degraus e os mesmos não oferecem acessibilidade a pessoas com deficiência.



Rio Pomba/MG, 06 de junho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES